

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

JOCELI APARECIDA TABORDA TELMA



FILIAÇÃO

ILDEFONSO TABORDA

DOLIRIA TABORDA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

02/11/1972

QUITANDINHA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR

IIPR

Joceli ap T. Telma

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

069-23-00308

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1982

CPF 018.258.689-80

REGISTRO GERAL 5.968.322-5

REGISTRO CIVIL

COMARCA=RIO NEGRO/PR, PANGARÉ

C.CAS=401, LIVRO=2B, FOLHA=152

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/2023

T. ELEITOR

0577 0076 0612

POLEGAR DIRETO

CNS

700.8044.7227.5985

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAO PLASIFIQUE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JOCELI APARECIDA TABORDA TELMA

Nº de Inscrição

018258689-80

Data do Nascimento

02/11/72



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

JOCELI AP. T. TELMA

JOCELI APARECIDA TABORDA TELMA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/09/94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CARLOS TELMA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4648150-0 BESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
759.500.659-72 06/07/1970

FILIAÇÃO
ALFREDO TELMA

ELZA RIBAS TELMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01801738349

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
29/06/2026 31/05/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
QUITANDINHA, PR

DATA EMISSÃO
29/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

24890610201
PR920067584

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2220666627

PROIBIDO PLASTIFICAR
2220666627





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - 2024

76.002.666/0001-40

Documento de Arrecadação Municipal

Guia: 1269679

Inscrição / Contribuinte

6459 - CARLOS TELMA

CPF/CNPJ

75950065972

Endereço Correspondência

ESTRADA PRINCIPAL, S/N - DOCE GRANDE

Quitandinha - PR CEP: 83840000

Cadastro

6459

Inscrição Fiscal

01.01.01.060.0177.001

Área Terreno

592,86

Área

0,00

Total

9,00

Loteamento

LOTEAMENTO CONVERSAO

Endereço Imóvel

RUA BELO HORIZONTE, 1359 - AVENCAL - TERRENO VAGO

Piên - PR CEP: 83850000

Demonstrativo

Contribuinte	Exercício	Parcela	Descrição	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
RJ 6459	2019	1	Imposto Territorial Urbano DA	24/06/2024	41,03	0,00	0,00	0,00	0,00	41,03
RJ 6459	2020	1	Imposto Territorial Urbano DA	24/06/2024	39,16	0,00	0,00	0,00	0,00	39,16
RJ 6459	2021	1	Imposto Territorial Urbano DA	24/06/2024	37,29	0,00	0,00	0,00	0,00	37,29
RJ 6459	2022	1	Imposto Territorial Urbano DA	24/06/2024	35,42	0,00	0,00	0,00	0,00	35,42
RJ 6459	2022	1	Contrib. pr Custeio da Iluminação Pública DA	24/06/2024	118,87	0,00	0,00	0,00	0,00	118,87
RJ 6459	2024	1	Imposto Territorial Urbano DA	24/06/2024	150,65	0,00	0,00	0,00	0,00	150,65
RJ 6459	2024	1	Contrib. pr Custeio da Iluminação Pública	10/07/2024	22,42	0,00	0,00	0,00	0,00	22,42
RJ 6459	2024	2	Contrib. pr Custeio da Iluminação Pública	19/07/2024	28,88	0,00	0,00	0,00	0,00	28,88
RJ 6459	2024	2	Imposto Territorial Urbano	09/08/2024	22,42	0,00	0,00	0,00	0,00	22,42
RJ 6459	2024	3	Contrib. pr Custeio da Iluminação Pública	10/08/2024	29,84	0,00	0,00	0,00	0,00	29,84
RJ 6459	2024	3	Imposto Territorial Urbano	10/08/2024	22,42	0,00	0,00	0,00	0,00	22,42
RJ 6459	2024	4	Contrib. pr Custeio da Iluminação Pública	10/10/2024	29,84	0,00	0,00	0,00	0,00	29,84
RJ 6459	2024	4	Imposto Territorial Urbano	10/10/2024	29,84	0,00	0,00	0,00	0,00	29,84
RJ 6459	2024	5	Contrib. pr Custeio da Iluminação Pública	11/11/2024	32,42	0,00	0,00	0,00	0,00	32,42
RJ 6459	2024	5	Imposto Territorial Urbano	11/11/2024	29,84	0,00	0,00	0,00	0,00	29,84
Total:					693,85	0,00	0,00	0,00	0,00	693,85

Observações

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, ITAÚ, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COOPERATIVAS DO SISTEMAS AÍLOS, SICOOB (BANCOOB), CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. ***PAGUE ATRAVÉS DO QR-CODE PIX EM QUALQUER REDE BANCÁRIA!***

Prefeitura Municipal de Piên -
76.002.666/0001-40

Parcela	Vencimento
1 / 1	24/06/2024
Código FISCAL/IBAN	
3286	
Espécie/Quantidade Moeda	
R\$	
(*) Valor Documento	693,85
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outras Deduções	
(*) Mora/Multa	
(-) Outras Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação	
GR: 1269679 Imóvel urbano: 6459	
Sacado	
CARLOS TELMA	
Cedente	
Prefeitura Municipal de Piên - 76.002.666/0001-40	
Recibo Sacado	

Prefeitura Municipal de Piên - 76.002.666/0001-40

Local Pagamento	Parcela	Vencimento
BANCO DO BRASIL, ITAÚ, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,	1 / 1	24/06/2024
Código FISCAL/IBAN		
3286		
Identificação		
GR: 1269679		
Data Emissão	Cedente/Documento	Espécie
24/06/2024	Prefeitura Municipal de Piên - 76.002.666/0001-40	R\$
Caráter	Quantidade Moeda	Valor Moeda
Instruções		
***NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO SOLICITAR A ATUALIZAÇÃO DA GUIA, COM MULTA DE 5% E JUROS DE 1% AO MÊS, ATRAVÉS DO WHATSAPP 41 3632-1293 (ÁREA DE RECEITAS) OU ACESSSE WWW.PIEN.PR.GOV.BR -> CARTA DE SERVIÇOS - E FAÇA A ATUALIZAÇÃO.		
(*) Valor Documento		
693,85		
(+) Valor Cobrado		

CARLOS TELMA

ESTRADA PRINCIPAL, S/N - DOCE GRANDE

Quitandinha - PR CEP: 83840000

81610000006-5 93853286202-7 40624078035-2 50001269679-4

STN 500.2075c

Pague com PIX



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: JOCELI APARECIDA TABORDA TELMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: AGRICULTORA	
RG: 5.968.322-5 SESP/PR	CPF: 018.258.689-80
ENDEREÇO: ESTRADA PRINCIPAL, S/N, DOCE GRANDE, QUITANDINHA -PR	
TELEFONE: (41) 99763-6600 (41) 99658-1942	

DECLARANTE:

NOME: CARLOS TELMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AGRICULTOR	
RG: 4.648.150-0 SESP/PR	CPF: 759.500.659-72
ENDEREÇO: ESTRADA PRINCIPAL, S/N, DOCE GRANDE, QUITANDINHA -PR	
TELEFONE: (41) 99763-6600 (41) 99658-1942	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên – PR, 22 de julho de 2024

DECLARANTE

JOCELI APARECIDA TABORDA
TELMA

joceli ap T Telma

DECLARANTE

CARLOS TELMA

Carlos Telma

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: JOCELI APARECIDA TABORDA TELMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: AGRICULTORA	
RG: 5.968.322-5 SESP/PR	CPF: 018.258.689-80
ENDEREÇO: ESTRADA PRINCIPAL, S/N, DOCE GRANDE, QUITANDINHA -PR	
TELEFONE: (41) 99763-6600 (41) 99658-1942	

OUTORGANTE:

NOME: CARLOS TELMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AGRICULTOR	
RG: 4.648.150-0 SESP/PR	CPF: 759.500.659-72
ENDEREÇO: ESTRADA PRINCIPAL, S/N, DOCE GRANDE, QUITANDINHA -PR	
TELEFONE: (41) 99763-6600 (41) 99658-1942	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 22 de julho de 2024

OUTORGANTE

JOCELI APARECIDA TABORDA

TELMA

Joceli ap T Telma

OUTORGANTE

CARLOS TELMA

Carlos Telma

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

VENDEDOR: DIRBERTO LUDVINSKI, brasileiro, portador do CPF 044.270.429-10 e RG 9.291.007-5SESP PR, residente e domiciliado a Estrada Principal, s/n, Bairro Quicé, município de Pien/PR..

COMPRADORES: CARLOS TELMA, brasileiro, portador do CPF 759.500.659-72 e RG 4648150-0, residente e domiciliado a Estrada Principal, s/n, Bairro Doce Grande, município de Quitandinha Pien/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO: Um terreno urbano com área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), sendo a área vendida de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), sito a Rua Rio Claro, s/n, bairro Avencal, município de Pien PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR: O comprador pagará ao vendedor a quantia certa e ajustada de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos no ato da compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: O VENDEDOR comprometido a vender ao Comprador, e este comprar-lhe o imóvel, descrito acima, que possuir de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus ou imposto, real ou pessoal, ou extrajudicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecido, o preço ajustado da venda ora prometido é de R\$ 30.000,00 (sessenta mil reais), por conta do qual o VENDEDOR confessa e declara que irá receber conforme especificado acima.

CLÁUSULA QUARTA: A escritura definitiva do imóvel será transmitida pelo VENDEDOR, herdeiros, ou a quem o mesmo outorgar, ao COMPRADOR assim que o mesmo quitar o pagamento e tiver autorização dos órgãos competentes, para que a mesma seja lavrada, nessa posse permanecendo o COMPRADOR, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obriga-se ainda o VENDEDOR, a outorgar e assinar em nome do COMPRADOR, ou em nome de quem por ele indicado o competente contrato definitivo de compra e venda, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da data de entrega definitiva, correrão por conta exclusiva do comprador, todos os impostos, taxas, ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste compromisso, e por este deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome do VENDEDOR, ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva de imóveis, emolumento notariais e outros de qualquer natureza, inclusive pagamento do imposto de transmissão de bens de imóveis.

CLÁUSULA QUINTA: O COMPRADOR só poderá ceder e transferir o direito que lhe decorre deste compromisso, quando o pagamento estiver quitado, independente da anuência do VENDEDOR, porém cedente e cessionário ficarão solidários no cumprimento da obrigação ora ajustadas. E para dirimir qualquer questão que direta ou indiretamente decorrer desse compromisso, as partes elegem o foro desta Comarca com renúncia de quaisquer outro por mais privilegiados que sejam. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente

compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

E para que surta efeitos desejados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, as quais também assinam e reconhecem o VENDEDOR como legítimo proprietário do imóvel, neste contrato vendido.

Piñen/PR., 15 de Julho de 2019.


Dirberto Ludvinski
DIRBERTO LUDVINSKI,
VENDEDOR


Carlos Telma
CARLOS TELMA
COMPRADOR



SERVIÇO DISTRITAL DE PIÑEN - PR

18ª, sala 01, Centro Piñen - Paraná - 41 3532-2489

COMARCA DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - Consulte selo digital em: www.funarpn.com.br

Selo: Z4Mkm.ZLJ8t.Hn9e7-kJmSu.jcxjD

Reconheço por VERDADEIRO firma de:

DIRBERTO LUDVINSKI e CARLOS TELMA Doi M

Piñen PR, 15/07/2019
Em testemunho de verdade

Elaine do Rocio Franco - Estagiária Substituta



CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

VENDEDOR: LUCAS MACHADO DE LIMA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 100.716.009-81 e RG 6088245 SESP/SC, residente e domiciliado a Rua Geraldo Pykosz, nº57, Bairro Trigolandia, município de Piên/PR, CEP 83860-000.

COMPRADOR: CARLOS TELMA, brasileiro, portador do CPF 759.500.659-72 e RG nº 4648150-0, residente e domiciliado a Estrada Principal, s/nº, Bairro Doce Grande, município de Quitandinha/PR.

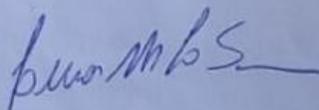
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO: Um terreno urbano, com área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados), sito a Rua Belo Horizonte, s/nº, bairro Avencal, município de Piên/PR.

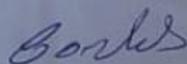
CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR: O comprador pagará ao vendedor a quantia certa e ajustada de R\$ 32.000,000 (trinta e dois mil reais), pagos no ato da compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: O VENDEDOR comprometido a vender ao Comprador, e este comprar-lhe o imóvel, descrito acima, que possuir de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus ou imposto, real ou pessoal, ou extrajudicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecido, o preço ajustado da venda ora prometido é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), por conta do qual o VENDEDOR confessa e declara que irá receber conforme especificado acima.

CLÁUSULA QUARTA: A escritura definitiva do imóvel será transmitida pelo VENDEDOR, herdeiros, ou a quem o mesmo outorgar, ao COMPRADOR assim que o mesmo quitar o pagamento e tiver autorização dos órgãos competentes, para que a mesma seja lavrada, nessa posse permanecendo o COMPRADOR, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obriga-se ainda o VENDEDOR, a outorgar e assinar em nome do COMPRADOR, ou em nome de quem por ele indicado o competente contrato definitivo de compra e venda, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da data de entrega definitiva, correrão por conta exclusiva do comprador, todos os impostos, taxas, ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste compromisso, e por este deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome do VENDEDOR, ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva de imóveis, emolumento notariais e outros de qualquer natureza, inclusive pagamento do imposto de transmissão de bens de imóveis.

CLÁUSULA QUINTA: O COMPRADOR só poderá ceder e transferir o direito que lhe decorre deste compromisso, quando o pagamento estiver quitado, independente da anuência do VENDEDOR, porém cedente e cessionário ficarão solidários no cumprimento da obrigação ora ajustadas. E para dirimir qualquer questão que direta ou indiretamente decorrer desse compromisso, as partes elegem o foro desta Comarca com renúncia de quaisquer outro por mais privilegiados que sejam. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.





E para que surta efeitos desejados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, as quais também assinam e reconhecem o VENDEDOR como legítimo proprietário do imóvel, neste contrato vendido.

Piñen/PR., 10 de Agosto de 2020.

FIRMA
DO(S) VENDEDOR(S)
RECONHECIDA

Lucas Machado de Lima da Silva

LUCAS MACHADO DE LIMA DA SILVA
VENDEDOR

FIRMA
DO(S) COMPRADOR(S)
RECONHECIDA

Carlos Telma

CARLOS TELMA
COMPRADOR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. CORDEIRO LACERDA, 100 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.200-174 - TELEFONE: (51) 3333-1111
REGISTRO DE FUNCIONAMENTO: E-20 - 12.008.112.000 - 18.000
NESTOR MARTINS - TABELÃO DESIGNADO

Reconheço e dou fé por: **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de:
LUCAS MACHADO DE LIMA DA SILVA
CARLOS TELMA
São Bento do Sul - SC, 11/08/2020.

Em testemunho da verdade
Emol.: R\$ 7,00 - Selo: 5,60
Total: R\$ 12,60
Selo fiscalização do tipo: NORMAL nº
FWC61551-EDM1 • FWC61552-HBOP

JEANE C. P. CARINI
ESCREVENTE

Jeane Carini



RUA SAO PAULO

42.48m

RUA BELO HORIZONTE

20.00m

32.76m

Area: 319,37m²

9.00m

32.86m

Area: 685,14m²

20.64m

30.18m
CERCA

15.55m

18.22m

Area: 273,49m²

9.75m

10.49m

13.04m

23.00m

